



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



OFÍCIO 22/2025

À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA.

A Vereadora ADRIANA MEIRELES, no uso de suas prerrogativas regimentais, por meio deste Ofício, vem perante a Vossa Senhoria, expor e solicitar o seguinte:

Endereço a ser realizado o serviço: Alameda Piatã, 43 - Cobi de Baixo, Vila Velha - ES, 29103-840 - UMEFTI JOSÉ ELIAS DE QUEIROZ.

Funcionários e alunos da escola supracitada, vem reclamando sobre as “larvas” que existem por conta da árvore, bem como a mesma vem “rachando” o chão da escola cada dia mais. Desta forma, solicitamos a supressão da referida árvore.

Caso não seja possível a supressão da árvore, solicitamos que seja realizada a poda da mesma, porque os galhos estão “estragando” o toldo e as folhas caindo constantemente vem entupindo as calhas, fazendo com o que a água da chuva entre na escola.

Agradecemos a atenção e aguardamos providências. Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Adriana Meireles

Vereadora

Vila Velha/ES, 11 de abril de 2025.

Vereadora Adriana Meireles, Telefone: (27) 3061-8122 - adrianameireles@cmv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.spionline.com.br/autenticar>
com o identificador 3200380036003800330039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Vereadora Adriana Meireles, Telefone: (27) 3061-8122 - adrianameireles@cmv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.spionline.com.br/autenticar>
com o identificador 3200380036003800330039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Vereadora Adriana Meireles, Telefone: (27) 3061-8122 - adrianameireles@cmv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.spionline.com.br/autenticar>
com o identificador 3200380036003800330039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Vereadora Adriana Meireles, Telefone: (27) 3061-8122 - adrianameireles@cmv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/autenticar>
com o identificador 3200380036003800330039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003800330039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ADRIANA CHAGAS MEIRELES** em **11/04/2025 10:25**

Checksum: **95E9307C97B7E890B289059BC14003D5C8F72806F35673ECEAE791FC6BDE2C75**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003800330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.